

RESOLUÇÃO CBH MACAÉ nº 163/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Aprova aporte adicional de recursos à “Revisão do Plano de Recursos Hídricos RH VIII – Módulo I: Diagnóstico e Prognóstico”, aprovado pela Resolução CBH Macaé nº 156, de 26 de outubro de 2022.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual Nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, alterado em conformidade com o disposto na Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 30 de janeiro de 2023, considerando:

- A Resolução CERHI-RJ nº 263 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) como Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, por meio de Contrato de Gestão 62/2022, tendo como interveniente o Comitê Macaé e das Ostras – Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro.

- O artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ.

- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 62/2022 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras.

- O artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno do CBH Macaé e das Ostras, que prevê que compete ao Comitê aprovar em primeira instância o Plano de Recursos Hídricos (PRH) ou Plano de Bacia Hidrográfica da RH VIII.

- A Resolução CBH Macaé nº 138, de 21 de Junho de 2021 que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2022 – 2025 e destinou o montante de R\$ 994.345,42 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para a Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII.

- As pesquisas de mercado do escopo “Revisão do Plano de Recursos Hídricos RH

VIII – Módulo I: Diagnóstico e Prognóstico” que apresentaram valores acima do inicialmente previsto, com o valor médio na ordem de R\$ 1.475.300,04 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais e quatro centavos).

- A necessidade de complementação orçamentária no valor de R\$ 480.955,04 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) necessário contratação do escopo.

- Os saldos remanescentes dos projetos: Enquadramento de Corpos de Água, Avaliação da Qualidade da Água na REBIO União, Monitoramento Ambiental da Lagoa Imboassica e Monitoramento Climático Tomate Nova Friburgo.

- A execução por outras entidades de estudos afins aos projetos “Estudo de Macrodrenagem de Áreas Suscetíveis à Inundação em Macaé” e “Estudo da Influência da Transposição do Rio Macabu”.

- As reuniões do Comitê em: Reunião CTIL no dia 02 de dezembro de 2022 e deliberação em Plenária no dia 07 de dezembro de 2022, a partir da apresentação da Programação Anual de Atividades e Desembolso 2023 – Anexo do Contrato de Gestão nº62/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realocação de recursos financeiros para complementação de valor necessário à execução do projeto “Revisão do Plano de Recursos Hídricos RH VIII – Módulo I: Diagnóstico e Prognóstico”.

Paragrafo 1º O montante adicional aportado para a execução desse projeto é de R\$ 480.955,04 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Paragrafo 2º Os recursos descritos no parágrafo 1º são provenientes das rubricas do “Item 8 – Enquadramento de Corpos de Água” e “Item 10 – Monitoramento Ambiental”, referentes ao ano de 2019-2021, da Tabela 3 contida no Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2019-2021 (PPA 2019-2021), aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 95/2019, bem como dos recursos aportados pelas Resoluções CBH Macaé de nº 86/2018, nº 93/2019, nº 103/2019 e nº 129/2020, descritos no quadro a seguir:

REALOCAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES PARA O PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS	
PROJETOS	VALOR
Enquadramento de Corpos de Água	R\$ 205.143,34
Avaliação da qualidade da água na REBIO União	R\$ 7.289,87
Monitoramento ambiental da Lagoa Imboassica	R\$ 76.750,03

Estudo de macrodrenagem áreas suscetíveis de inundação em Macaé	R\$ 65.232,21
Estudo da Influência da Transposição do Rio Macabu	R\$ 62.610,87
Monitoramento Climático Tomate - Nova Friburgo	R\$ 63.928,72
TOTAL	R\$ 480.955,04

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2023.

[ORIGINAL ASSINADO]

KATIA REGINA SCHOTTZ COELHO DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente